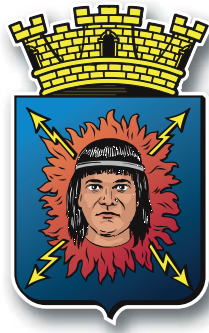


SEGUNDA | 18/12/2023
EDIÇÃO 534
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO
E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA
SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.304, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023****AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 056.....	R\$ 50.000,00
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 602.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	..R\$ 100.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO	
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO EXTERIOR	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 097.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.305, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER****EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 161.800,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 213.....	R\$ 2.000,00
33.90.30 Material de Consumo - Conta 660.....	R\$ 2.800,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 229.....	R\$ 10.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 259.....	R\$ 70.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 316.....	R\$ 50.000,00
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 410.....	R\$ 20.000,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
Conta 423.....	R\$ 2.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 434.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	..R\$ 161.800,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.30 Material de Consumo - Conta 173.....	R\$ 2.000,00
33.90.30 Material de Consumo - Conta 659.....	R\$ 2.800,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
44.90.51 Obras e Instalações - Conta 275.....	R\$ 130.000,00
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 407.....	R\$ 27.000,00
TOTAL.....	...R\$ 161.800,00



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.306, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 41.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
33.90.14 Diárias - Pessoal Civil
Conta 115..... **R\$ 1.000,00**
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 697..... **R\$ 40.000,00**
TOTAL.....R\$ 41.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 110..... **R\$ 1.000,00**
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 173..... **R\$ 40.000,00**
TOTAL.....R\$ 41.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.299, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 50.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 502..... **R\$ 40.000,00**

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 590..... **R\$ 10.000,00**

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO EXTERIOR
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 097..... **R\$ 50.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.303, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 80.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por



Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 131.....**R\$**

30.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 182.....**R\$**

50.000,00

TOTAL.....

R\$ 80.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo
Conta 128.....**R\$**

30.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo
Conta 173.....**R\$**

50.000,00

TOTAL.....

R\$ 80.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de DEZEMBRO de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 465/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 672/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE COSTURA INDUSTRIAL PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ NO PERÍODO DE MARÇO À NOVEMBRO DE 2024. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19/12/2023 às 17h00min do dia 21/12/2023. O edital e seus anexos encontram-se

disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 15/12/2023. Caio Kanji Pardo Aouqi, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 466/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 673/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE ARTESANATO EM TECIDO PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ NO PERÍODO DE MARÇO À NOVEMBRO DE 2024. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19/12/2023 às 17h00min do dia 21/12/2023. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 15/12/2023. Caio Kanji Pardo Aouqi, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 129/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 687/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Maior desconto por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, BIODIESEL COMUM S-10 E ETANOL HIDRATADO) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 05/01/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 15/12/2023. Caio Kanji Pardo Aouqi, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 686/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA TAMOIOS Nº 1.658, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 093/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. ABERTURA: 04/01/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 15/12/2023. Caio Kanji



Pardo Aوقي, Pref. Mun.

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS
DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM
NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE
TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O
MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM
ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO DATA VALOR

INCENT.FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO 13/12/2023
R\$ 24.490,00

INCENT.FINANC. DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA
13/12/2023 R\$ 267.492,20

INCENTIVO P/ AÇÕES ESTRATÉGICAS 13/12/2023 R\$
28.864,94

IMPLEMENT.DE POLÍTICAS P/ REDE CEGONHA
13/12/2023 R\$ 3.739,50

IMPLEMENT.DE POLÍTICAS P/ REDE CEGONHA
13/12/2023 R\$ 450,00

INCENT.FINANC.EXECUÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
13/12/2023 R\$ 34.049,00

TRANSF.AOS ENTES FEDERAT.P/ O PGTO DOS VENC
DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS 13/12/2023
R\$ 87.780,00

TRANSF.AOS ENTES FEDERAT. P/ O PGTO DOS VENC
DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS 13/12/2023
R\$ 4.620,00

--



FINANÇAS

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - TUPA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 18 de Dezembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
FABRICIO MENDONCA DE OLIVEIRA	268.664.268-80	7201 /00015/2023
FABRICIO MENDONCA DE OLIVEIRA	268.664.268-80	7201 /00016/2023
FAZENDA LUAR LTDA ME	33.044.611/0001-90	7201 /00017/2023
FAZENDA LUAR LTDA ME	33.044.611/0001-90	7201 /00018/2023
GRANJA BRASSIDA	56.351.224/0002-83	7201 /00019/2023
J S TRANSPORTES E AGROPECUARIA LTDA	23.628.205/0001-11	7201 /00020/2023
J S TRANSPORTES E AGROPECUARIA LTDA	23.628.205/0001-11	7201 /00021/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: WILSON QUILES JUNIOR	Matrícula: 00052037
Cargo: Secretário Municipal de Economia e Finanças / 8526	Assinatura:

Data de afixação: 18/12/2023

Data de desafixação: 02/01/2024